

ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE
2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro e por videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 50ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Inexistindo número legal, o Sr. Presidente informou que de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Noel Pedrosa de Mello Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fabio Luís da Silva Rocha; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Valter de Almeida Matos da Costa; Sérgio Fukamati; Willian Cezar de Castro Padela e Waldemar José de Ávila Neto, deixando de comparecer os Vereadores Alexandro Valença de Paula; André Luis Reis de Amorim; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Nisan César dos Reis Santos; Vinícius Alves de Moura Brito e Reinaldo José Cerqueira. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Genildo a proceder a Leitura Bíblica: Sl. 93. Logo depois, na ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente convidou o Vereador Carlos Kifer a assumir a Secretaria *ad doc* e realizar a leitura das Atas anteriores, a saber, Ata da 48ª e Ata da 49ª Sessão Ordinária do 2º período de 2020. Terminada a leitura, o Vereador Carlos Kifer solicitou que ambas fossem retificadas e constassem sua ausência justificada. O Sr. Presidente acatou a solicitação e colocou as Atas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Carlos Kifer que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 08/2020** de 26/10/2020. Encaminhando projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021, instituído pela Lei nº 3.579 de 26 de outubro de 2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Mensagem GP nº 09/2020** de 26/10/2020. Encaminhando projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí para o exercício de 2021. (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria

do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Dá denominação oficial a Posto de Saúde no Bairro Piranema e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 547/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 342/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 548/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 343/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 549/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 344/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 550/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 345/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 551/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 346/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 552/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 347/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 553/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 348/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 554/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 349/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 555/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 350/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 556/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 351/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 557/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 352/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 558/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 353/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 559/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 354/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 560/2020** de 21/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.879/2020, aprovada por este Legislativo, para sanção. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao Secretário *ad doc* que realizasse a leitura a leitura

dos documentos em pauta. Pela Ordem, o Vereador Gil Torres solicitou ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que avaliasse a viabilidade para inclusão na pauta de projeto de sua autoria que objetivava alterar o Decreto Municipal 4130. Aproveitou a fala para solicitar votação em bloco dos Requerimentos e Indicações. O Sr. Presidente solicitou ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que respondesse à questão apresentada pelo Vereador Gil Torres. O Vereador Carlos Kifer, na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nomeou o Vereador Genildo Gandra como Relator do referido projeto para emissão do Parecer. O Vereador Genildo Gandra manifestou-se afirmando que aguardaria o recebimento do projeto para sua relatoria. O Presidente da Comissão solicitou que o Relator avaliasse a possibilidade de emitir o parecer ainda em tempo de incluir o projeto em pauta, como a questão de ordem proposta. O Sr. Presidente solicitou o prosseguimento da leitura dos documentos em pauta, enquanto cópia a matéria era providenciada para o Relator. **Requerimento nº 226/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Edson Claudio da Silva Dias. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 227/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Alvacir de Almeida Barros. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 228/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a José Cabral. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 229/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Felipe Braz Souza. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 230/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Jorge Adriano da Costa dos Santos. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 231/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Moacir Teixeira Rezende. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 232/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Guilherme Godinho da Rocha. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 233/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Dafne Luiza Tomé de Azevedo Carvalho. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 234/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Flavia Simone Neves de Carvalho Garcia Lima. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 235/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Ivan de Oliveira. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 236/2020:** Moção de

Congratulações e Elogios a Adriano Peres. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 237/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Carolina Barros. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 238/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Carlos Alberto de Souza Lima. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 239/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Eduardo Fukamachi Kifer Ribeiro. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 240/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Eliel de Lima e Souza. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 241/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Patrícia da Conceição Figueiredo. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 355/2020:** Solicitando a colocação de quebra-molas na Rua Reverendo Otávio Luis Vieira, em frente ao nº 910, Bairro Centro. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 356/2020:** Solicitando a limpeza dos bueiros em toda extensão da Rua Cleonidio Benvindo de Oliveira, Bairro Jardim América. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 357/2020:** Solicitando tapa-buraco na Rua Santo Antônio, em frente ao nº 65B (final da Rua do Detran), Bairro Santana. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 358/2020:** Solicitando a implantação de atendimento 24 horas com ambulância na UBS da Ilha da Madeira. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 359/2020:** Solicitando a construção de baia específica para ônibus de turismo no terminal rodoviário de Itaguaí. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 360/2020:** Solicitando a criação de ponto de apoio específico para os turistas no terminal rodoviário de Itaguaí. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 361/2020:** Solicitando a substituição de lâmpadas queimadas no Parque municipal de Eventos (área da expo), Bairro Centro. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 362/2020:** Solicitando a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Bolívia na Altura do nº 25, Bairro Jardim América. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 363/2020:** Solicitando o recapeamento e pavimentação asfáltica na Rua Professora Alice Bruno, em frente ao nº 18, Bairro Centro. (a) Gilberto Torres.

Despacho: Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente.

Indicação nº 364/2020: Solicitando a construção de quadra poliesportiva com academia ao ar livre com playground para crianças, pista de caminhada e quiosque no condomínio Jardim Europa, Bairro Piranema. (a) Roberto Lúcio.

Despacho: Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente.

Indicação nº 365/2020: Solicitando a colocação de 06 postes e iluminação pública na Rua S/nº, Qd. 002, Lt. 15 a 22, Parque Chaperó (rua paralela a linha férrea). (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente.

Indicação nº 366/2020: Solicitando a instalação de iluminação pública no começo da Rua Vitor Emanuel Cicarino (antiga rua do tronco), sentido Rio-Santos, Bairro Santa Cândida. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente.

Indicação nº 367/2020: Solicitando a retirada de entulho na Rua Marli, nº 21, Bairro Monte Serrat. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente.

Indicação nº 368/2020: Solicitando a retirada de entulho na Rua Iracema de Alencar, Lt.14, Qd. 21, Bairro Engenho. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Inclui o encontro “Correndo pelo Autismo” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra. Analisando a matéria em epígrafe opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 26/10/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente.

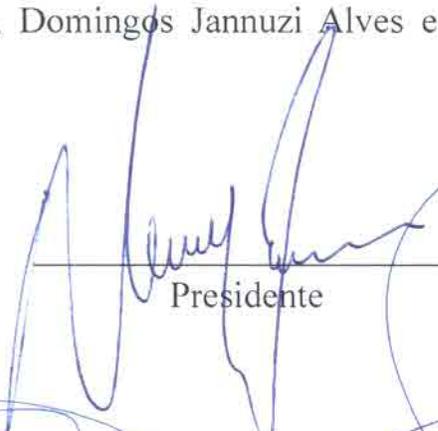
Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Obriga os caminhões de coleta de lixo a emitirem aviso sonoro musical quando estiverem em atividade. Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra. Analisando a matéria em epígrafe opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 26/10/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui a Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Cria o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe e, considerando que o Art. 77 da Lei Orgânica e o Art. 180 do Regimento Interno, determinam que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a

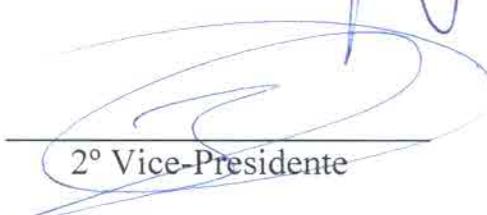
iniciativa dos projetos de Lei que versam sobre políticas, planos e programas municipais, opino pela ilegalidade e antirregimentalidade do projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 26/10/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. O Vereador Waldemar Ávila solicitou a retirada de pauta da matéria. **Despacho:** Retirado de pauta. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Ementa: Altera o Decreto Municipal nº 4.130 de 29 de junho de 2016 que dispõe sobre as funções de natureza insalubre ou perigosa. Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra. Analisando a matéria em epígrafe opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/10/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.883:** Ementa: Dá denominação oficial a Creche Municipal do Bairro Somel e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Creche Municipal Somel, criada pela Lei nº 3059/12, localizada na Avenida Guilherme Serrano, Lotes 08 e 09, Quadra C, (esquina com Av. Gregório Martins) Bairro Somel, passa a denominar-se oficialmente Professora Laura Ferreira dos Santos Freire. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Autoria: Vereador Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.884:** Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e unidades de saúde públicos e privados localizados no Município de comunicarem ao Conselho tutelar os casos de uso de bebida alcoólica e/ou drogas por crianças e adolescentes. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os hospitais públicos e privados localizados no município ficam obrigados a comunicarem formalmente ao Conselho Tutelar os casos devidamente diagnosticados de uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas por crianças e adolescentes atendidos em suas dependências. Parágrafo único. Para efeito desta Lei, considera-se drogas as substâncias ou produtos capazes de causar dependências, assim especificados em Lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo poder Executivo. Art. 2º Os dados de preenchimento na comunicação formal descrita no parágrafo único, deverão contemplar: I- nome completo da criança/adolescente, sua filiação, endereço residencial e telefone do responsável para contato; II- quando possível, o tipo e quantidade ingerida; III- número de registro no Conselho Regional de medicina do médico responsável

pelo atendimento e assinatura do mesmo. Parágrafo único: O processo de comunicação, deverá observar a inviolabilidade das informações e a preservação da imagem da criança, de forma a proteger e sua privacidade. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Autoria: Vereador Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.885:** Ementa: Dispõe sobre a criação do programa “viveiros de mudas” nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado o Programa "Viveiros de Mudas" nas Escolas Municipais, destinado ao cultivo de mudas de árvores de rua, frutíferas, vegetais, verduras, plantas ornamentais, hortaliças e plantas medicinais. Art. 2º O Programa “Viveiros de Mudas”, tem como objetivo: I- Promover a educação e a preservação ambiental; II- Fornecimento de mudas as Escolas Municipais e as Comunidades Locais; III- Ampliação da arborização em áreas públicas e privadas nos bairros; IV- O desenvolvimento de habilidades e aptidões dos estudantes; V- A iniciação e formação dos alunos. Art. 3º A formação dos viveiros será realizada por alunos das Escolas Municipais, sob a Supervisão de Técnicos (Secretaria de Agricultura) e com o apoio da Comunidade. Art. 4º O Programa “Viveiros de Mudas”, será desenvolvido e implantado pela Prefeitura Municipal nos terrenos existentes nas escolas da rede Municipal, podendo ser expandido para áreas públicas e privadas desocupadas e ociosas próximas às escolas. Art. 5º Caberá a Secretaria de Agricultura o fornecimento de orientação técnica, equipamentos, adubos e sementes necessárias à execução do programa. Art. 6º A Prefeitura Municipal poderá celebrar convênios com órgãos da Administração Estadual, Federal, instituições de ensino ou com a iniciativa privada, objetivando a viabilização do programa. Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.880, de 29/10/2020:** Ementa: Altera nome de logradouro público na Gleba A, Chaperó. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Rua Quinze, localizada no Bairro Chaperó – Gleba A, passa a ser denominada Rua Maria Gomes Eiras. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Autoria: Vereador André Amorim. **Despacho:**

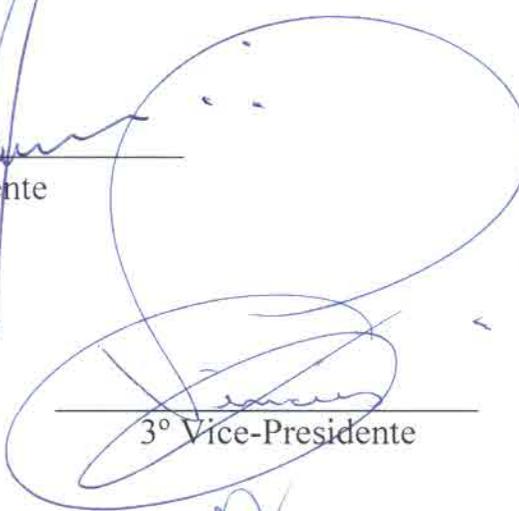
Aprovado em Discussão Final. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.881, de 29/10/2020:** Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público conhecido como Rua A, no Bairro Brisamar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público sem saída, conhecido como Rua A, que se inicia na Rua H, no Bairro Brisamar, passa a denominar-se oficialmente Rua Creuzeni Gabriel de Souza. Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Autoria: Vereador Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.882, de 29/10/2020:** Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público conhecido como Rua B, no Bairro Brisamar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público sem saída, conhecido como Rua B, que se inicia na Rua H, no Bairro Brisamar, passa a denominar-se oficialmente Rua Luiza Neco de Moraes. Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Autoria: Vereador Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesses Gama, redigimos esta Ata.



Presidente

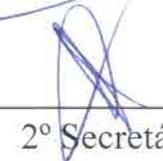


2º Vice-Presidente



3º Vice-Presidente

1º Secretário



2º Secretário